



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1046, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando a competência que lhe foi delegada por meio da [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), e o teor do Ofício PRSP-00052127/2014, resolve:

I - Designar o servidor **JOSE VIEIRA**, Matrícula nº 22729-3, Carteira de Habilitação registro nº 01989154594, expedida pelo DETRAN/SP, da Procuradoria da República no Município de Bauru, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, na data de 25/08/2014, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

ANAMARA OSÓRIO SILVA
Procuradora-Chefe da Procuradoria
da República no Estado de São Paulo